

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025, DE AUTORIA DO
VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA.

*Dispõe sobre a denominação da Medalha de Mérito
Legislativo ao Vereador Sr. Antônio Januário Neto (in
memoriam), e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, decreta:

Art. 1º Fica denominado “MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO VEREADOR
ANTÔNIO JANUÁRIO NETO”, a honraria instituída pelo Decreto Legislativo nº
025 de 17 de novembro de 2022, que homenageia as autoridades,
personalidades, instituições ou entidades, pessoas civis, policiais, servidores
públicos municipal e estaduais que tenham relevantes serviços prestado ao
Município e Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A escolha da honraria nomeada pelo nome do Vereador Antônio
Januário Neto (*in memoriam*), reconhece a sua reputação política ilibada e
idoneidade moral, na qualidade de pessoa íntegra e incorrupta, que prestou
relevantes serviços ao Município de Parelhas/RN.

Art.3º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se às disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores.

A presente proposição tem por objetivo homenagear a memória do
Vereador Sr. Antônio Januário Neto, que em vida se dedicou com compromisso
e afinco à promoção do bem-estar social e ao fortalecimento das instituições
democráticas de nosso Município.

A denominação da “Medalha Mérito Legislativo Vereador Antônio Januário
Neto” simboliza o reconhecimento de sua notória trajetória pública e história
política ilibada.

A justa homenagem reconhece a reputação ilibada do Vereador (*in memoriam*) que desfrutou no âmbito da sociedade, de reconhecida idoneidade moral, na qualidade da pessoa íntegra, sem mancha, incorrupta.

No âmbito familiar, foi casado com a sra. Hilda Maria de Azevedo Medeiros, e Pai de 02 (dois) filhos (Kléber de Azevedo Medeiros e Kleyson de Azevedo Medeiros) e avô de 04 (quatro) netos (Pedro Klayvert de Medeiros Dias, Isabella Klylla Dantas de Medeiros, Luiza Karen Lima de Medeiros e Kleyson Klesller Dantas de Medeiros).

O Vereador Neto, como honrosamente era conhecido, foi Legislador nesta Casa Legislativa durante 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) mandatos, prestou um serviço honroso e admirável.

Vale destacar, que no próximo dia 24 (vinte e quatro de março de 2025, completaria 66 (sessenta e seis) anos. Sendo pertinente a referida homenagem no mês do seu natalício.

O seu falecimento ocorreu em 11 de maio de 2029, sendo uma grande perda para o Poder Legislativo Municipal e Município.

A supracitada denominação com o nome do representa um reconhecimento público pela sua contribuição à Sociedade Parelhense e serve como inspiração para as futuras gerações, reforçando a importância do esporte como ferramenta de inclusão e cidadania.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 13 de março de 2025.

ILDECIO DE OLIVEIRA

Vereador do PSDB